



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2018 A DEZEMBRO/2018

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018
- 2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 A 04/04/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses
- 2.6.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713
- 4.4 NOME: Talissa C. F. Grama Vital
- 4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS 35.757



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 08/01/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

Foi apresentado um índice de satisfação de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC no dia 02 de janeiro de 2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 13.298/18-T8 – Volume 01)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
<i>Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS</i>	1. Providenciar documentos da entidade; 2. Efetivar o pagamento das parcelas em atraso.	1. Foi providenciada a documentação da OSC; 2. Foi emitido e realizado o pagamento das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas.	1. Foram regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses; 2. Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.
<i>Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019.</i>	1. Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses de maio a agosto de 2018; 2. Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades para acompanhamento das regularidades da instituição com os pagamentos de seus encargos.		



5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Talissa Vital (assistente social do CRAS Nova República), a qual analisou as documentações e descreveu através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período 15 crianças e adolescentes acolhidos na Instituição.
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas no relatório de forma clara e detalhada.
- O Monitoramento e Avaliação dos serviços são realizadas pela OSC.
 - Indicadores Qualitativos: evolução de prontuários, estudo psicossocial e anamnese.
 - Indicadores Quantitativos: listas de presença dos familiares, instrumental de visitas domiciliares, atas de reuniões e encaminhamentos.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas conforme novo plano de trabalho.
- Os Resultados esperados estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra Impacto Social em benefício da Sociedade.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 13.298/18-T8 – Volume 01)

❖ *Análise do Gestor:*

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, *Relatório de Gestão Quadrimestral*, *Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço*, visitas em loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: Através do *Relatório de Acompanhamento da técnica* e do *Relatório de Gestão Quadrimestral* da OSC, foi relatado o atendimento de 15 crianças/adolescentes durante o período de setembro a dezembro de 2018.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento de 15 acolhidos durante os meses de setembro a dezembro, o índice alcançado foi de 75% - satisfatório (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório).
- ✓ Subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional que, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ Referente aos Objetivos Específicos e as Metas desta Parceria, observa-se que:
- ✓ A Metas estão sendo cumpridas conforme novo plano de trabalho.
 - Comprovação dos pagamentos regulares dos encargos trabalhistas, INSS e FGTS, de competência 2018 (Vide guias e comprovantes de pagamentos em anexo no *Relatório de Gestão Quadrimestral*)
 - Pagamentos regulares dos parcelamentos de INSS e FGTS, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados através das ações realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.*
- ✓ *A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço*

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 13 de dezembro de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Talissa C. F. Grama Vital para a aplicação da Pesquisa de Satisfação anual com os acolhidos.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 13.298/18-T8 – Volume 01)

As adequações realizadas pela a OSC é acompanhada através do Termo de Colaboração nº 006/2017, processo 336/2017-T8.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação com os usuários atendidos no serviço, durante suas atividades na OSC.

7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos acolhidos:

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos

Pesquisa realizada no dia 13 de dezembro de 2018.

Total de usuários: 20 (vinte) usuários.

O total de entrevistados foi de 7 (sete) acolhidos.

Amostragem de 47% (quarenta e sete por cento)

**Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação**

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos</i>			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Estrutura Física e Equipamentos	91%	Satisfatório	Índice de satisfação alcançado
Serviço	75%	Insatisfatório	Índice de satisfação não alcançado
Recursos Humanos	86%	Satisfatório	Índice de satisfação alcançado
Resultado da Pesquisa = 84% - Satisfatório			
<i>(Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)</i>			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 336/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise do Gestor:

Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento) observa-se que o índice alcançado da **pesquisa de satisfação com os acolhidos é satisfatório (84%)**.

No entanto, na avaliação do serviço o resultado foi insatisfatório (com um índice de 75%). Isso se deve a fatos indiretamente ligados ao serviço da OSC, como por exemplo, a convivência dos acolhidos com os familiares e a participação nas escolas. Quanto à convivência com familiares por meio das visitas, resulta em seus vínculos familiares fortemente fragilizados. E a respeito do interesse pela escola, o mesmo varia entre cada acolhido, assim como o fato de alegarem ou não a existência de horário para estudos na OSC (43% dos entrevistados disseram que há um horário para atividades escolares na instituição e 57% alegaram que a instituição não fornece horário para estudos escolares).

Ademais, vale ressaltar o desejo de alguns acolhidos em ter mais tempo de visita dos colegas de escola, assim como realizar mais passeios com a OSC.

Sugere-se, portanto, que a OSC avalie os pontos supracitados na pesquisa de satisfação, a fim melhorar o nível de satisfação dos acolhidos.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.2 TIPO DE RECURSO E VALORES**8.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social****8.2.1.1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.085,98**



Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados				Conciliação Bancária					
Recursos	Previsto	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/18)	Saldo conta bancária (31/12/18)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 321.085,98	R\$ 55.841,04	R\$ 55.841,08	R\$ 153.562,86	R\$ 167.523,12	R\$ 7,97	R\$ 19,98	R\$ 55.849,05	FGTS Parcelamento	R\$ 60.209,17	R\$ 9.841,32	R\$ 29.660,82	R\$ 30.548,35		
									INSS Parcelamento	R\$ 260.876,81	R\$ 45.898,46	R\$ 123.803,82	R\$ 137.072,99		R\$ 103,12
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 6,15	R\$ 15,08	-R\$ 15,08		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 321.085,98	R\$ 55.745,93	R\$ 153.479,72	R\$ 167.606,26		R\$ 0,00

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 5.584,04. Observa-se uma diferença de R\$ 0,04 em relação ao valor previsto de repasse, o qual será ajustado na última parcela da parceria.

Com análise nos valores utilizados no período, equivalentes a R\$ 55.745,93, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que a OSC se encontra com os pagamentos dos encargos trabalhistas atuais e dos parcelamentos em dia.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes; Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 13.297/2018-T8 – Volume 01.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

150

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de março de 2019


Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 08 de março de 2019


Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 24 / 04 / 19

Nome: _____


Maria Nete de Paula Corneia
Assistente Social
CRESS: 41.991
Depto. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
MAIO DE 2019**

No dia três de maio de dois mil e dezenove (03/05/2019) às 13 horas, (treze horas) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações referentes ao 3º quadrimestre, sendo: Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **CAACH** - Termo de Colaboração 010/2017- 1º TA, tendo sido posteriormente homologado; **Albergue Noturno Bom Samaritano**- Termo de Colaboração 007/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências, **APAE**- Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; **AEHA Parque dos Resedás**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **CAMID**- Termo de Colaboração 006/2018- TA 01/2018, tendo sido homologado; **AEHA CRAS Recanto** – Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **Lar do Pequeno Vicente**- Termo de Colaboração 002/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; e **Lar Santo Antônio**- Termo de Colaboração 003/2017- TA 01/2018. Posteriormente, nos dedicamos a analisar os

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Termos de Fomento das seguintes OSCs: **Lar Vicentino São José**- Termo de Fomento 003/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAMID** – Termo de Fomento 001/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAACCH** – Termo de Fomento 005/2018, tendo sido posteriormente homologado. Posteriormente, procedemos a análise do Parecer Técnico Conclusivo Gestor, referente a entidade CAACCH ao Termo de Fomento 005/2018, realizando as devidas assinaturas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Fomento 001/2018

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com finalidade de Pagamento das dívidas parceladas, referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do fundo de garantia para pagamento de encargos trabalhista.

PERÍODO DA PARCERIA: 05/04/2018 a 04/04/2020

Período de monitoramento e avaliação: SETEMBRO/2018 à DEZEMBRO/2018

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise financeira do gestor da parceria e parecer final, a OSC encontra-se REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



160

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: *Tálita Bertolucci*

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: *Maria Natália de Paula Corneta*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: *Josiane de Oliveira Zanin*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 06 de maio de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social